

DECRETO Nº: 0406 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**DELEGA COMPETÊNCIA SANITÁRIA PARA OS
SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Memorando nº 394/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência sanitária aos seguintes servidores, nos termos do art. 142, da Lei nº. 1.073, de 29 de novembro de 2022:

- I** – Robson de Barros, ocupante do cargo de Técnico em Vigilância Sanitária;
- II** – Raissa Brenda Moura Melo, ocupante do cargo de Coordenador da Estratégia da Saúde da Família - ESF;
- III** – Janaína Alves Cesar, ocupante do cargo de Farmacêutica,
- XV** – Ezequiel Alves Pereira – Técnico em Vigilância Sanitária.

Art. 2º. A presente delegação de competência só tem eficácia para os atos praticados em conjunto pelos servidores indicados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto Municipal nº 328 de 15 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi/ES, 28 de fevereiro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 28 de fevereiro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo